INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR BR CERTIFICADOS vinculada à AC VALID RFB

Processo nº: 00100.000298/2012-71

Acolhe-se o Parecer nº 108/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BR CERTIFICADOS vinculada à AC VALID RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 18 de novembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO